



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga dispositivos e ato normativo referente à designação de gestores e fiscais dos contratos administrativos celebrados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO a extinção contratual informada pela área competente e a padronização das portarias de designação de fiscais e gestores dos contratos administrativos, com a consequente revogação das portarias redigidas no modelo anterior, conforme art. 1º da [Portaria DGA n. 9, de 4 de janeiro de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados:

I - os arts. 18 e 19 da [Portaria DGA n. 7, de 4 de janeiro de 2023](#); e

II - a [Portaria DGA n. 58, de 26 de dezembro de 2018](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.